



Oi, Cidadão!

Acesso desburocratizado à informação

19ª Legislatura 2019 - 2022



Assembleia Legislativa
do Estado do Piauí



DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Oi, Cidadão!

Acesso desburocratizado à informação

1ª Edição

19ª Legislatura 2019 - 2022

Coordenador(a): James Medeiros
Autor(a): Camilla Teive
Preparação: Hudna Sousa
Revisão Ortográfica: Erick Bandeira
Diagramação e Design: Cíntia Campos

T265c

TEIVE. Camilla

Oi, Cidadão!: Acesso desburocratizado à
informação / Camilla Teive

Ed. 1º. Teresina-Piauí, 2022.

59p. 23cmx16cm

ISBN: 978-65-00-59548-2

1. Parlamento; 2. Plenário; 3. Legislativo
Piauiense; 4. Projeto de Lei; 5. Sessão Plenária

CDD: 306.2

CDU: 328

ISBN: 978-65-00-59548-2



Institucional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

LEGISLATURA 2019-2022

Oi, Cidadão!

Acesso desburocratizado à informação

THEMÍSTOCLES SAMPAIO FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí

MARCO AURÉLIO MAIA

Diretor de Tecnologia da Informação

JAMES MEDEIROS

Coordenador do Interlegis Piauí

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou para qualquer fim comercial.

Edição e Distribuição

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

Equipe técnica de elaboração

ORGANIZADORES / COLABORADORES

CAMILLA TEIVE

CÍNTHIA CAMPOS

ERICK BANDEIRA

FLÁVIA CALADO

HUDNA ALEXIA

LUCAS CAMPOS

VERANISIO FILHO

TEXTO

CAMILLA TEIVE

REVISÃO TEXTUAL

ERICK BANDEIRA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

HUDNA ALEXIA

DIAGRAMAÇÃO E DESIGN

CÍNTHIA CAMPOS

ÁUDIOS E NARRAÇÃO

CAMILLA TEIVE



Prefácio

Oi, Cidadãos!

Sejam todos muito bem-vindos!

Nesta obra vocês irão conhecer, como bem diz o título, o “acesso desburocratizado à informação”, em uma carta que irá detalhar o Processo Legislativo Estadual, para que vocês, cidadãos, compreendam como funciona o Poder Legislativo Estadual, entre outras coisas como as leis são criadas e como é a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (ALEPI). A ideia desta carta é fazer com que a população se aproxime do parlamento estadual, tenha uma maior participação e entenda as funções dessa Casa de Leis.

Neste material, o cidadão conhecerá os princípios básicos da Democracia, da Cidadania, do Estado, do Processo Legislativo, das Sessões Legislativas, do Período Legislativo e da Legislatura. Também serão abordados temas como a Transparência do Poder Legislativo Estadual, história da capital Teresina e da Assembleia Legislativa do Estado, da cultura piauiense, como sua gastronomia, seu folclore, sua literatura e suas belezas naturais e arqueológicas.

Você também conhecerá algumas ferramentas tecnológicas de transparência utilizadas pela assembleia, entre as quais destacamos algumas que foram desenvolvidas pelo ILB/Interlegis (Senado Federal), como o site da ALEPI, o Portal Modelo (PM 3), que é o sistema de gerenciamento de conteúdo na internet e o sistema de apoio ao processo legislativo, mais conhecido pela sigla SAPL.

O leitor terá ainda, nesta carta, informações sobre as funções típicas de cada um dos três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), com enfoque, principalmente, para a estrutura e competência do Poder Legislativo Estadual, que tem como principais funções a elaboração e a revisão das leis que regulam os deveres e direitos da população e do Estado e a fiscalização do Poder Executivo (Governo do Estado do Piauí).

Terá o leitor, também, o conhecimento sobre o Processo Legislativo Estadual, com a compreensão das proposições/matérias legislativas, dentre elas os Projetos de Lei, as Propostas de Emenda à Constituição, os Requerimentos, as Indicações, as Moções, dentre outras. Além desses conhecimentos, serão informados ao cidadão como são os fluxos de tramitação dessas proposições no âmbito da Casa Legislativa. Com todo passo-a-passo descrito, inclusive, por imagens (fluxograma) desde o encaminhamento da matéria até a sua aprovação ou rejeição em Plenário e, conseqüentemente, em caso de aprovação, a sanção (Norma Jurídica/Lei) ou o veto (integral/parcial) por parte do Executivo Estadual.

Com isso, caro cidadão, você terá em mãos um compilado de informações de suma importância sobre os trabalhos realizados pelos Deputados Estaduais e Servidores Públicos da ALEPI. Com seus valorosos trabalhos para o atendimento de excelência e qualidade, e para que sejam supridas as necessidades do Estado do Piauí e de todos os piauienses.

Encerro este prefácio agradecendo, nas figuras dos servidores James Medeiros e de Flávia Calado, estendendo a todos os servidores dessa Casa Legislativa, e honrado pelo convite para participar, mesmo que modestamente, de tão importante obra. Mas, afinal, quem escreve essas linhas? Você deve estar se perguntando. Pois bem. Permita-me apresentar. Meu nome é José Bonifácio de Góis Júnior (mais conhecido por “JB” entre a comunidade do legislativo nacional). Assim como vocês, também sou nordestino. Nascido em 16 de novembro de 1976, na cidade do Recife - PE, de onde saí, ainda criança, com meus familiares para vir morar em Brasília em 1983. Sou servidor público federal há 26 anos. Trabalhei na Câmara dos Deputados como secretário parlamentar entre os anos de 1996 a 2003 e, trabalho atualmente no Senado Federal desde 2003, passando pela Primeira Secretaria, de onde fui para o Interlegis no início de 2009. Hoje estou como gerente de relacionamento do ILB/Interlegis junto ao Estado do Piauí. Também sou um dos instrutores dos produtos aqui citados, o Portal Modelo e o SAPL. Cursei (EAD) Gestão Pública com foco em Administração Legislativa e estou iniciando os estudos presenciais do curso de Direito em uma universidade daqui da Capital Federal.

Desta maneira, prezado cidadão, finalizo aqui, com o desejo de que todos tenham uma excelente leitura desta importante carta, que irá abrir as suas mentes em relação aos trabalhos realizados pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Um forte abraço!

JB Góis Jr
ILB/Interlegis – Senado Federal
Brasília, 15 de dezembro de 2022.



Sumário



Clique no tópico
para pular direto à
página desejada

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ	10
SIGLAS QUE VOCÊ PRECISA SABER	17
OBJETIVO	18
INTRODUÇÃO	19
O que é democracia?	19
O que é cidadania?	20
O que é o Estado?	20
O que é processo legislativo?	21
O que é Sessão Legislativa?	21
O que é Legislatura?	22
O que é Período Legislativo?	22
O que é a Transparência?	22
ESTAMOS EM ...	24
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ	25
A CULTURA PIAUIENSE	26
HINO DO PIAUÍ	28
HINO DE TERESINA	29
TECNOLOGIA A FAVOR DA POPULAÇÃO	30
OS PODERES	31
O poder legislativo	32
Quem pode ser deputado estadual?	32
E como funciona o poder Legislativo?	32
O que faz cada um deles?	33
PROCESSO LEGISLATIVO	36
O que é?	40
Tipos de proposições	43
Sessão Plenária	48
O que faz a Assembleia?	49
COMO PARTICIPAR DO PODER LEGISLATIVO?	50
A HISTÓRIA CONTADA ATRAVÉS DO TEMPO	51
ANEXOS	52
Anexo I	52
Anexo II	53
SOBRE OS ORGANIZADORES	54

O Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí

Themístocles de Sampaio Pereira Filho, 64 anos, nasceu em 30/12/1957. Natural de Teresina - Piauí, é filho de Themístocles de Sampaio Pereira e Anatólia Gonçalves de Sampaio Pereira e irmão do atual deputado Federal Marllos Sampaio.

Formado pela Universidade Federal do Piauí, concluiu o curso de direito em 1985. Seguiu a carreira política por influência do pai, sendo eleito vereador de Teresina ainda em 1982, com 25 anos.

Pai de três filhos, sendo o mais velho, Felipe Sampaio, médico e eleito deputado estadual em 2022; Marcos Aurélio Sampaio, reeleito deputado federal nesse mesmo pleito e Lorena Sampaio, fisioterapeuta e empresária. Também é avô de Sophi Sampaio e aguarda a chegada de seu segundo neto. Atualmente, é casado com a empresária e então prefeita de Esperantina-PI, Ivanária Sampaio.

Adentrando um pouco mais na vida política de Themístocles Filho, foi secretário da Justiça e Cidadania do Governo Alberto Silva; secretário Estadual de Justiça por dois mandatos consecutivos no Governo de Francisco Moraes Sousa - Mão Santa, período em que reformulou todo o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

Foi eleito dez vezes deputado estadual do Piauí, atuando entre os anos de 1986 e 2022, exercendo o cargo de Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí de 2005 a 2022.

Enquanto Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, ampliou o Palácio Petrônio Portela, construindo o prédio anexo que atualmente compreende a parte administrativa da Casa, ficando o Palácio antigo para os parlamentares e as atividades legislativas; fundou a TV Assembleia; a Rádio Assembleia; o Cine Teatro com capacidade para 200 pessoas; a Escola do Legislativo com cursos de extensão e especialização; fundou também, o Centro Cultural do Dirceu Arcoverde, oferecendo cursos de capacitação à população; o Centro Esportivo do Monte Castelo; determinou a reforma e modernização do Palácio Petrônio Portela; instalou a biblioteca ALEPI; atualizou o Interlegis, programa ligado ao

Senado Federal; criou o Centro de Ensino no Monte Castelo; a Capela para missas e eventos; transferiu o Prédio do Setor médico para a praça da Assembleia; e fundou o Centro de Fisioterapia da Assembleia Legislativa do Piauí.

Em 2022, foi eleito, já no primeiro turno, vice-governador do Estado, compondo a chapa com Rafael Fonteles.



Legislatura 2019-2022

MESA DIRETORA

Presidente - Dep. Themístocles Filho

1º Vice-Presidente - Dep. Fernando Monteiro

2º Vice-Presidente - Dep. Dr. Hélio

3º Vice-Presidente - Dep. Evaldo Gomes

4º Vice-Presidente - Dep. Firmino Paulo

1º Secretário - Dep. Fábio Novo

2º Secretário - Dep. Marden Menezes

3º Secretário - Dep. Flávio Nogueira Junior

4º Secretário - Dep. Carlos Augusto

Legislatura 2019-2022

DEPUTADOS



Clique na foto para
acessar a produção
do deputado



B. Sá



**Carlos
Augusto**



**Dr. Francisco
Costa**



Dr. Hélio



**Evaldo
Gomes**



**Fábio
Novo**



**Fábio
Xavier**



**Firmino
Paulo**

Legislatura 2019-2022

DEPUTADOS



Clique na foto para
acessar a produção
do deputado



**Flávio
Nogueira
Júnior**



**Francisco
Limma**



**Franzé
Silva**



**Georgiano
Neto**



**Gessivaldo
Isaías**



**Gustavo
Neiva**



**Hélio
Isaías**



**Henrique
Pires**

Legislatura 2019-2022

DEPUTADOS



Clique na foto para
acessar a produção
do deputado



**Janaína
Marques**



**João
Mádison**



**Julio
Arcoverde**



**Lucy
Soares**



**Marden
Menezes**



Nerinho



**Pablo
Santos**



**Oliveira
Neto**

Legislatura 2019-2022

DEPUTADOS



Clique na foto para
acessar a produção
do deputado



**Severo
Eulálio**



**Teresa
Britto**



**Themístocles
Filho**



**Warton
Lacerda**
(suplente em
exercício)



**Wilson
Brandão**



Zé Santana
(licenciado)



**Ziza
Carvalho**
(suplente em
exercício)

Siglas que você precisa saber

CF – Constituição Federal

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

PLO – Projeto de Lei Ordinária

PLC – Projeto de Lei Complementar

PR – Projeto de Resolução

SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ALEPI – Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Objetivos



Sabemos que o processo Legislativo não é fácil e que, muitas vezes, o cidadão tem dificuldade de acesso ou não compreende as informações. Entender como as leis são criadas é essencial para o exercício da cidadania. E conhecer esse processo, desde o início até a sanção ou veto do governador, é o foco deste livro.

Aqui, você encontra as informações sobre leis, proposições, projetos, regras e temas legislativos em geral; tendo como base o a rotina das atividades executadas diariamente nesta casa legislativa. Portanto, continue essa leitura para conhecer todos os processos administrativos e legislativos da Assembleia Legislativa do Piauí.

Pretendemos com esse projeto aproximar o parlamento estadual de cada piauiense. Estimular e democratizar o entendimento legislativo; além de promover a participação popular e o entendimento, que você cidadão, precisa ter sobre os seus direitos e deveres constitucionais e civis.

Este livro não substitui a Constituição federal, estadual ou o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Piauí.

Teresina, 02 de dezembro de 2022
Themístocles Filho
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí

CLIQUE AQUI PARA OUVIR NA VOZ DO PRESIDENTE
Oi, CIDADÃO! Acesso desburocratizado à informação



Introdução

Vamos falar sobre política!

Por não entenderem, alguns evitam o assunto e não buscam por informações para que possam - com embasamento - cobrar, elogiar, fiscalizar, analisar, entre outros verbos que são inerentes à estrutura política.

As eleições no país ocorrem a cada dois anos. Nelas são escolhidos os representantes dos cidadãos nas esferas municipal, estadual e federal, que dotados desse poder, estarão por quatro anos - ou 8 anos no caso dos Senadores - à frente do processo legislativo, daí a importância de torná-lo amplamente conhecido.

Esse conteúdo foi construído para que todas as pessoas tenham acesso ao legislativo e que assim aproxime os representantes de seus representados e vice-versa. Dessa maneira, e só através do conhecimento é que a democracia será exercida em sua plenitude. Conto com a sua companhia até o fim deste compilado de informações.

Alguns pontos básicos para começar:

O que é democracia?

É o regime político em que a soberania é exercida pelo povo. Os cidadãos são os detentores do poder e delegam esse poder para os representantes através do voto. Nesse sistema político, fica resguardado aos cidadãos o direito à participação política direta.

O que é cidadania?

É o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais estabelecidos na Constituição de um país, por parte dos seus respectivos cidadãos.

Esses direitos e deveres estão interligados. O respeito e o cumprimento de ambos, constroem e solidificam uma sociedade mais justa e equilibrada.

O que é o Estado?

É uma entidade com poder soberano para governar um povo dentro de uma área territorial delimitada.

Segundo o jurista Celso Ribeiro Bastos, pode-se afirmar que os elementos constitutivos do Estado são: poder, povo, território, governo soberano e leis. Importante não confundir Estado aqui definido com estado significando ente federativo. Deixando claro, temos o Estado brasileiro, que se divide em vários estados membros, como é o caso do Piauí.



O que é processo legislativo?

É o conjunto de ações que têm por objetivo a elaboração de normas legais, tais como leis e decretos legislativos. Visa a elaboração de forma democrática, ordenada conforme as regras definidas e expressas na Constituição Federal, Estadual e no Regimento Interno.

Dentre alguns exemplos do impacto direto das decisões do legislativo sobre o dia a dia de todos, pode-se destacar a carga tributária do Estado, decisões referentes a alocações de recursos financeiros, emendas para infraestrutura, verba para educação e saúde, entre outros.

O que é Sessão Legislativa?

É o período anual, ou seja, são as sessões ocorridas na Assembleia Legislativa durante o ano, a partir do dia 02 de fevereiro, com recesso a partir de 17 de julho e retorno das atividades no dia 01 de agosto, sendo encerrado as atividades dos parlamentares em 22 de dezembro.



O que é o Legislatura?

É o período de quatro anos em que os eleitos executam as atividades legislativas.

O que é Período Legislativo?

Já o período legislativo é representado pelos semestres, ou seja, são dois os períodos legislativos. O primeiro de fevereiro a julho e o segundo de agosto a dezembro.

O que é o Transparência?

É exigido dos órgãos e agentes públicos representantes do povo que executem todo o processo de maneira íntegra e transparente. O site da Assembleia Legislativa do Piauí: al.pi.leg.br, é a fonte principal de informações sobre o parlamento estadual, sendo o meio pelo qual a transparência é exercida.

Pronto. Nesse ponto você já deu os primeiros passos nesse universo. Após esse momento introdutório, o foco volta a ser a informação. E dependendo de como é transmitida, recebida e interpretada, passa a ser um mecanismo de exclusão ou de inclusão. E priorizando a integração, são usados mecanismos para tornar esse processo o mais acessível possível.

Estabelecida a relevância que a política tem na vida de cada pessoa, é válido e necessário ressaltar que o conhecimento, a educação política e a informação constroem a base mais sólida e justa para a estrutura do Estado.

Por último e não menos importante, acreditar e reforçar a democracia é o objetivo da Assembleia Legislativa do Piauí. Afirmar isso, implica dizer que são promovidas ações de inclusão de indivíduos e grupos marginalizados no processo histórico, político e social. Ou seja, precisamos inserir esse público e tornar o conhecimento um instrumento garantidor da dignidade e da participação deles na vida pública. Até porque, a Lei é para todos!

Boa Leitura!

Estamos em...



Teresina, capital do Estado do Piauí.

Teresina, em seus 170 anos, representa a mudança e crescimento em todos os setores. É a única capital do nordeste que não tem praia, fica a aproximadamente 72m em relação ao nível do mar, localizada a cerca de 343 km do litoral do estado. Possui uma área de 1.391 km², com relevo formado por planícies e planaltos. Integra o bioma Cerrado. E tem como clima predominante o Tropical semiúmido.

A Cidade começou a ser povoada no século XVII, com Domingos Jorge Velho, bandeirante paulista - responsável por destruir o Quilombo dos Palmares - que em união com outros bandeirantes estabeleceram uma feitoria e um criatório de gado.

Desenhada pelo Conselheiro José Antônio Saraiva, é oficialmente a primeira capital planejada do Brasil. Foi fundada em 16 de agosto de 1852, passando a ser a sede administrativa da então província do Piauí.

O nome é uma homenagem à Imperatriz Teresa Cristina Maria de Bourbon, responsável por fazer o intermédio da mudança de capital de Oeiras para Teresina.

Uma das primeiras construções foi a Igreja de Nossa Senhora do Amparo - que também é a padroeira da capital - erguida em 1852, localizada no Centro de Teresina.

Segundo dados atualizados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Teresina é formada por 123 bairros, e tem uma População estimada em 2021 de 871.126.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ



Foto: Site ALEPI



A primeira sede da Assembleia Legislativa Provincial do Piauí, criada pela Lei n.º 16 de 12 de agosto de 1834, foi instalada em 4 de maio de 1835, há 187 anos, em Oeiras, transferindo-se para Teresina quando da mudança da capital.

Compuseram a casa, na época, vinte deputados eleitos indiretamente pelas vilas piauienses, que após assumirem o cargo elegeram Manoel Pinheiro de Miranda Osório como seu primeiro presidente.

Passados quase dois séculos, o Legislativo do Piauí aumentou a quantidade de cadeiras em Plenário, modernizou-se, aproximou-se dos piauienses e atua, diariamente, estreitando os laços e harmonia entre os Poderes.

Atualmente, a Assembleia Legislativa do Piauí é composta por 30 parlamentares, que representam os eleitores piauienses para um mandato de 4 anos.

O Poder Legislativo tem como principal função elaborar e revisar o conjunto de leis que rege a vida das pessoas e o funcionamento do Estado, atuando ainda na fiscalização dos atos do Poder Executivo e do uso dos recursos públicos.

A sede da ALEPI fica localizada na avenida Marechal Castelo Branco, 201, bairro Cabral, região central de Teresina e tem o rio Poti como vista exuberante.



A cultura piauiense

Teresina expressa-se de diversas maneiras, formas, conceitos, cores e sabores. É uma cidade tipicamente noturna com bares, restaurantes, pubs, boates, que retratam a história e os costumes dos habitantes.

Somos destaque na luta pela independência do Brasil, com a batalha nas margens do rio Jenipapo, no município de Campo Maior, ocorrida em 13 de março de 1823. O Piauí contou com a ajuda dos cearenses e maranhenses nessa histórica disputa contra as tropas portuguesas.

Passeando pelo turismo gastronômico do Estado, temos a maria isabel, carne de sol, panelada, paçoca, capote, sarapatel, cajuína, e tantas outras referências na culinária piauiense.

Outras vertentes culturais, temos as inúmeras lendas folclóricas, festas tradicionais, danças, músicas, literatura e artesanato. Entre as danças e festas típicas o ressalta-se: o bumba meu boi, o reisado e a quadrilha. Quanto às lendas, algumas bem conhecidas e retratadas contam a história do Cabeça de Cuia, Zabelê, Miridam, entre outras. Quando falamos de trabalhos manuais e artesanatos, o bairro Poty Velho é sempre lembrado, lá aconteceu o início do processo de instalação de Teresina e concentra um dos maiores patrimônios imateriais culturais do Estado, que é o Polo Cerâmico.

Na literatura nomes como Assis Brasil, autor da obra Beira Rio Beira Vida; O. G. Rego de Carvalho, com Rio Subterrâneo; H. Dobal, com Tempo Consequente, entre outros, como Torquato Neto, que também é músico, enriquecem o cenário piauiense.

As belezas naturais reservam muitas outras surpresas, como é o caso de Pedro II, que fica a 200 km da capital, na Serra dos Matões. A extração da opala trouxe reconhecimento de nível internacional para o município, principalmente pela qualidade das pedras encontradas na região.

O Piauí também é referência internacional quando o assunto são os sítios arqueológicos, encontrados no Parque Nacional Serra da Capivara, criado em 1979, em São Raimundo Nonato, a 526km de Teresina. Pensa que apenas lá estão retratados a história dos nossos antepassados?

Não. Os municípios de Canto do Buriti, São João do Piauí, Castelo do Piauí e Pedro II, trazem consigo também pinturas rupestres que retratam a vida dos primeiros habitantes da região.

Chegando ao norte do Estado, está o litoral piauiense, o menor do Brasil, concentrado em 66 quilômetros de costa, dos quais 46 ficam no município de Luís Correia. Essa pequena e belíssima extensão de terra inclui Parnaíba, Luís Correia, Ilha Grande e Cajueiro da Praia, onde fica localizada a praia de Barra Grande, um dos destinos mais desejados e paradisíacos do Piauí.



O hino do Piauí

É uma composição do poeta Antônio Francisco da Costa e Silva, com música de Firmina Sobreira Cardoso e Leopoldo Damascena Ferreira.

Salve, terra que aos céus arrebatas	Desbravando-te os campos
Nossas almas nos dons que possuis	distantes
A esperança nos verdes das matas	Na missão do trabalho e da paz
A saudade das serras azuis	A aventura de dois bandeirantes
	A semente da pátria nos traz
Piauí, terra querida	
Filha do Sol do Equador	Piauí, terra querida
Pertencem-te a nossa vida	Filha do Sol do Equador
Nosso sonho, nosso amor!	Pertencem-te a nossa vida
As águas do Parnaíba	Nosso sonho, nosso amor!
Rio abaixo, rio arriba	As águas do Parnaíba
Espalhem pelo sertão	Rio abaixo, rio arriba
E levem pelas quebradas	Espalhem pelo sertão
Pelas várzeas e chapadas	E levem pelas quebradas
Teu canto de exaltação	Pelas várzeas e chapadas
	Teu canto de exaltação



ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA
Hino do Piauí

O hino de Teresina



Foi criado através de concurso público promovido pela Prefeitura de Teresina na gestão de Francisco Gerardo em 1996 e oficializado pelo Decreto municipal de Teresina 3.397 de 2007, na então gestão de Firmino Filho.

A composição escolhida foi a de autoria de Cineas Santos e Erisvaldo Borges, vencedores do então concurso.

Risonha entre dois rios que te abraçam,
rebrilhas sob o sol do equador;
és terra promissora, onde se lançam
sementes de um porvir pleno de amor.

Do verde exuberante que te veste,
ao sol que doura a pele à tua gente,
refulges, cristalina, em chão agreste;
lírio orvalhado, resplandente.

“Verde que te quero verde!”
Verde que te quero glória,
ver-te que quero altiva
como um grito de vitória

O nome da rainha, altivo e nobre,
realça a faceirice nordestina
na graça jovial que te recobre
Teresa, eternizada TERESINA!

Cidade Generosa – a tez morena
um povo honrado, alegre,
acolhedor;
a vida no teu seio é mais amena,
na doce calidez do teu amor

Cidade Generosa – a tez morena
um povo honrado, alegre,
acolhedor;
a vida no teu seio é mais amena,
na doce calidez do teu amor

“Verde que te quero verde!”
Verde que te quero glória,
ver-te que quero altiva
como um grito de vitória

humilde entre os humildes do Brasil!

“Verde que te quero verde!”
Verde que te quero glória,
ver-te que quero altiva
como um grito de vitória



[Clique para escutar o hino de Teresina](#)

Tecnologia a favor da população

A evolução tecnológica, assim como a atualização e modernização dos sistemas inerentes ao trabalho legislativo, tem proporcionado uma aproximação dos parlamentares com os cidadãos. É um importante instrumento para estabelecer um elo direto e célere com as demandas e as necessidades da população, contribuindo assim para a resolutividade destas questões.

A exemplo disso, foi aumentado o acesso digital às leis e demais proposições. As Sessões são transmitidas ao vivo, pela TV Assembleia, no canal 16.1; na Rádio Assembleia, frequência 98.6; e pela internet, no endereço eletrônico al.pi.leg.br, além é claro da participação in loco no Plenário deputado Waldemar Macêdo.

Outra ferramenta utilizada pelas casas legislativas e também na ALEPI é o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL. Esse recurso possibilita a concentração de informações das atividades legislativas.

No site institucional da ALEPI estão disponíveis o acesso ao portal da transparência, ao Acesso à Informação, ao Procon Alepi, à Escola do Legislativo, à Biblioteca Assembleia Legislativa, à galeria de fotos dos parlamentares, ao Interlegis, à Ouvidoria, e ao portal do servidor.

Como mais um recurso tecnológico, este livro inclui **QR Code**, **links** interativos e a narração de todo o conteúdo para assegurar a inclusão de pessoas com deficiência visual. Pois nosso maior objetivo é levar o conhecimento e a ALEPI a todas as pessoas e tudo foi pensado e planejado para isso!

Assembleia Legislativa do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, N. 201, Cabral
Teresina - PI, 64001-923
Tel.: (86) 3133-3022
Endereço eletrônico: www.al.pi.leg.br

Os poderes

No Brasil, desde 1889, a relação dos três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, determina a organização política nacional, e desde então, a forma de governo é a republicana e o sistema de governo é o presidencialista.

Certamente você já ouviu falar sobre a tripartição desses poderes públicos e a relevância deles para que o sistema político caminhe de maneira ordenada.

Eles são independentes e harmônicos entre si, exercendo o papel de executor e fiscalizador nos níveis federal, estadual e municipal.

AS FUNÇÕES TÍPICAS DE CADA UM:

OS TRÊS PODERES

Poder Executivo

Função: administra o Estado conforme as demandas da sociedade e de acordo com a lei

Quem faz parte:

- Presidente da República
- Governadores dos Estados
- Prefeitos dos Municípios

Poder Legislativo

Função: cria, modifica e extingue leis e fiscaliza o Poder Executivo

Quem faz parte:

- Senadores e Deputados Federais
- Deputados
- Vereadores

Poder Judiciário

Função: aplica as leis e toma decisões sobre os conflitos entre as pessoas

Quem faz parte:

- Ministros dos Tribunais Superiores (STF, STJ, TSE, TST, STM)
- Juizes concursados

O poder legislativo

O que é, para que serve e como funciona?

A principal função é a elaboração e a revisão das leis que regulam os direitos e deveres das pessoas e do Estado, incluindo ainda a fiscalização ao poder executivo.

A estrutura em nível nacional é exercida pelo Congresso Nacional por meio dos senadores e deputados federais. No âmbito estadual temos as Assembleias Legislativas, onde atuam os deputados estaduais. E na esfera municipal as Câmaras Municipais, tendo os vereadores como os atores principais.

Quem pode ser deputado estadual?

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o candidato(a) a esse cargo deve ter a nacionalidade brasileira; estar em pleno exercício dos direitos políticos; ter feito o alistamento eleitoral, que é a forma pela qual o cidadão adquire seus direitos políticos, tornando-se apto a votar e ser votado; ter o domicílio eleitoral no Estado em que está concorrendo há, no mínimo, seis meses antes da eleição; estar filiado a um partido; e ter idade mínima de vinte e um anos; e, para os homens, também é preciso estar em dia com as obrigações militares.

Como funciona o poder Legislativo?

A estrutura de uma casa legislativa é estabelecida por uma série de atividades e funções necessárias para que o processo aconteça de maneira eficiente.

Alguns órgãos podem ser destacados, como a Mesa Diretora, o Colégio de Líderes, as Comissões, o Plenário, os Blocos e Bancadas Parlamentares, entre outros.

O que faz cada um deles?

1 - A Presidência

O presidente é eleito entre os 30 deputados estaduais. Esses mesmos parlamentares podem votar e ser votados. O escolhido assume a função para um mandato de dois anos, permitida a reeleição dentro da mesma legislatura. Ele representa, coletivamente, a Casa Legislativa nas esferas administrativa e legislativa.

Dentre as funções próprias do cargo está determinar as atividades parlamentares, presidir as sessões plenárias, reuniões da mesa diretora entre outras competências administrativas internas. E, nos termos da Constituição Estadual, é o presidente quem dá a posse aos deputados estaduais e promove também a posse do governador e vice-governador do Estado.

2 - A Mesa Diretora

Na assembleia legislativa do Piauí ela é composta por Presidente, 4 Vice-Presidentes e 4 Secretários.

As mesmas eleições internas que elegem o presidente nas Casas Legislativas também elegem os vice-presidentes – substitutos imediatos – e os secretários.;

Cabe à Mesa Diretora dirigir os serviços da Casa durante as sessões legislativas, nos seus intervalos de mudanças de pleito e tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos.

3 - Colégio de Líderes

É formado pelos líderes da Maioria, da Minoria, dos partidos e dos blocos parlamentares e do Governo. São eles que fazem a mediação dos debates e negociações, organizam a pauta das matérias que são levadas à votação em Plenário.

4 - As Comissões Parlamentares

São órgãos do Poder Legislativo, compostos por alguns Deputados, e elas podem ser permanentes, independem de legislaturas e tem o objetivo de analisar as matérias que tramitam pela Assembleia; ou temporárias, criadas com finalidades específicas ou de representação.

Os membros são indicados para uma Comissão pelos partidos políticos ou blocos parlamentares. O critério utilizado para essa escolha é o da proporcionalidade, ou seja, na ALEPI as Comissões são compostas por sete membros e igual número de suplentes, entre eles um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos para um mandato de 1 ano sendo proibida a reeleição.

As comissões apreciam as proposições de duas maneiras: a conclusiva, quando os projetos são discutidos e analisados somente pelas Comissões, com o poder de aprová-los ou rejeitá-los sem passar pela votação no Plenário; e a realizada pelo Plenário, quando lá é apreciado e votado, depois de analisadas pelas comissões competentes.

Os projetos que não forem aprovados por unanimidade dos membros das Comissões, quanto ao mérito, são classificados como rejeitados.

4.1 - Comissões permanentes:

Discutem e apreciam os projetos de lei, emendas e outras proposições, antes de sua votação em Plenário, além de outras atribuições. E seus membros são trocados a cada biênio.

Na ALEPI são 11:

- I - Comissão de Constituição e Justiça;
- II - Comissão de Administração Pública e Política Social;
- III - Comissão de Infraestrutura e Política Econômica;
- IV - Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação;
- V - Comissão dos Direitos Humanos e da Juventude;
- VI - Comissão de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente e Acompanhamento dos Fenômenos da Natureza;
- VII - Comissão de Saúde, Educação e Cultura;
- VIII - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher;
- IX - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;
- X - Comissão de Energia e Mineração;
- XI - Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

4.2 - Comissões temporárias:

São criadas com um objetivo específico e encerram suas atividades com a conclusão dos trabalhos ou com o fim da legislatura.

São elas:

Especiais;
De inquérito;
Externas; e
Representativa.

5 - Plenário

É o órgão deliberativo da Assembleia Legislativa. Nele acontecem as sessões plenárias preparatórias, ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes.

Para que ocorra e tenha validade as decisões ocorridas nas sessões, são exigidos o Quorum, que é o número mínimo de parlamentares presentes no Plenário.

No caso da ALEPI, são exigidos no mínimo um terço dos Deputados, ou seja, 10 parlamentares e assim, o Presidente declarará aberta a sessão.

6 - Blocos e Bancadas Parlamentares

São formados por dois ou mais partidos que defendem o mesmo posicionamento.

Cada bloco ou bancada deve ter no mínimo um décimo dos membros da Assembleia Legislativa, ou seja, pelo menos três parlamentares.

7 - Gabinetes

Eles são o apoio e o local onde os membros e assessores parlamentares se reúnem com o representante eleito.

Cada parlamentar recebe um auxílio mensal para arcar com as despesas de seu gabinete. Essa é a chamada “Verba de Gabinete”.

PROCESSO LEGISLATIVO



Agora que já conhece sobre a estrutura do Legislativo, assim como as suas competências. Vamos passar para o processo Legislativo.

Primeiro é necessário compreender que Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Assembleia.

Elas podem ser Voluntárias: Propostas de Emendas à Constituição -PEC; Projetos de Lei; Projetos de Lei Complementar; Projetos de Resolução; Projetos de Decreto Legislativo; Requerimentos; Indicações; Emendas; Moções; Proposta de Fiscalização e Controle; Pedidos de Informação; e Recursos. E decorrentes de disposição constitucional: são as Medidas Provisórias; e os Vetos.

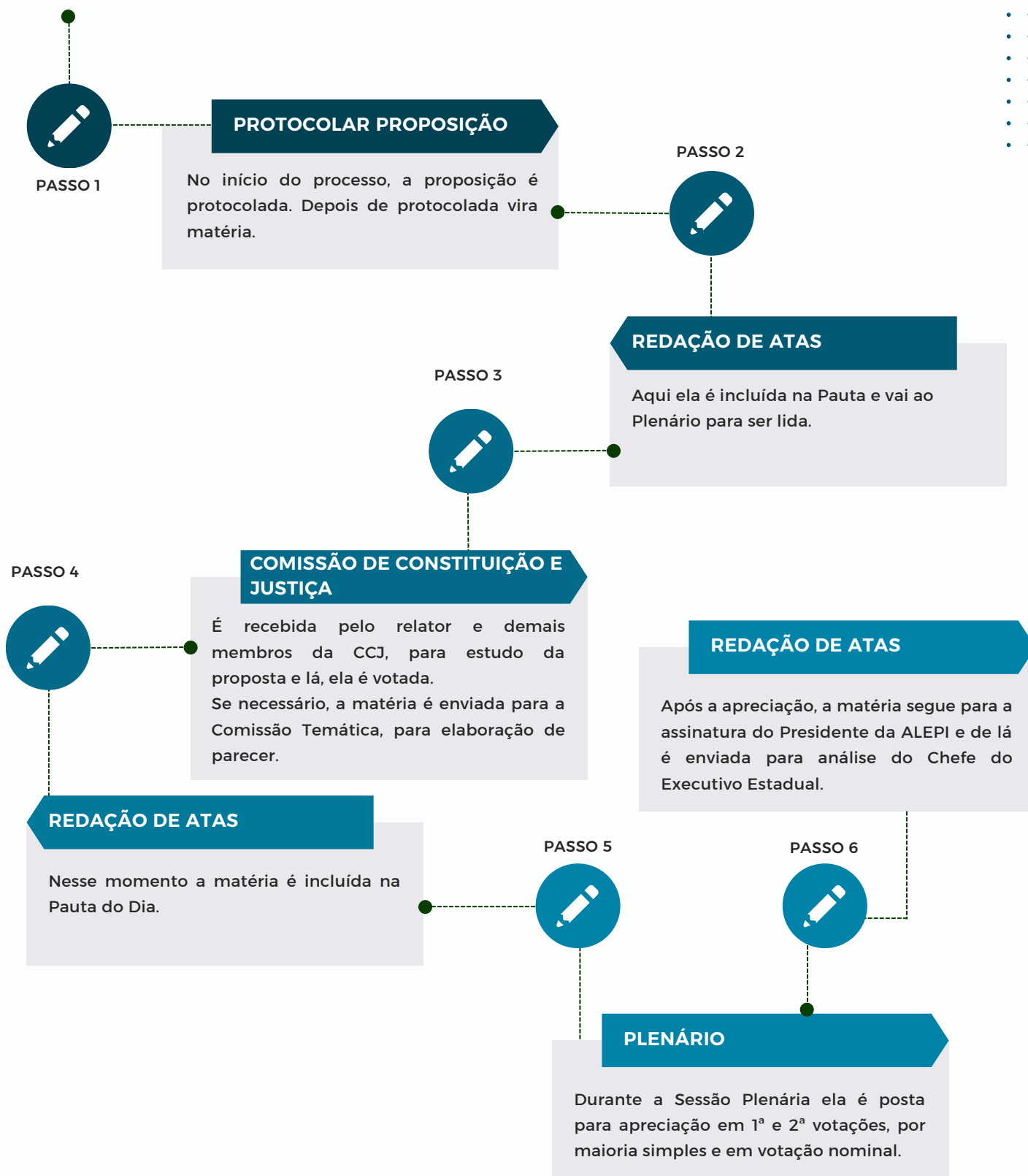
Mais uma pergunta... Você conhece o trajeto para que uma proposição seja concluída nos casos em que necessite da sanção ou veto do governador do Estado?

Através do texto abaixo e na sequência, uma ilustração para facilitar o entendimento de todo o caminho feito pela proposição. Vamos a um exemplo do processo de criação de um Projeto de Lei de autoria de um parlamentar.

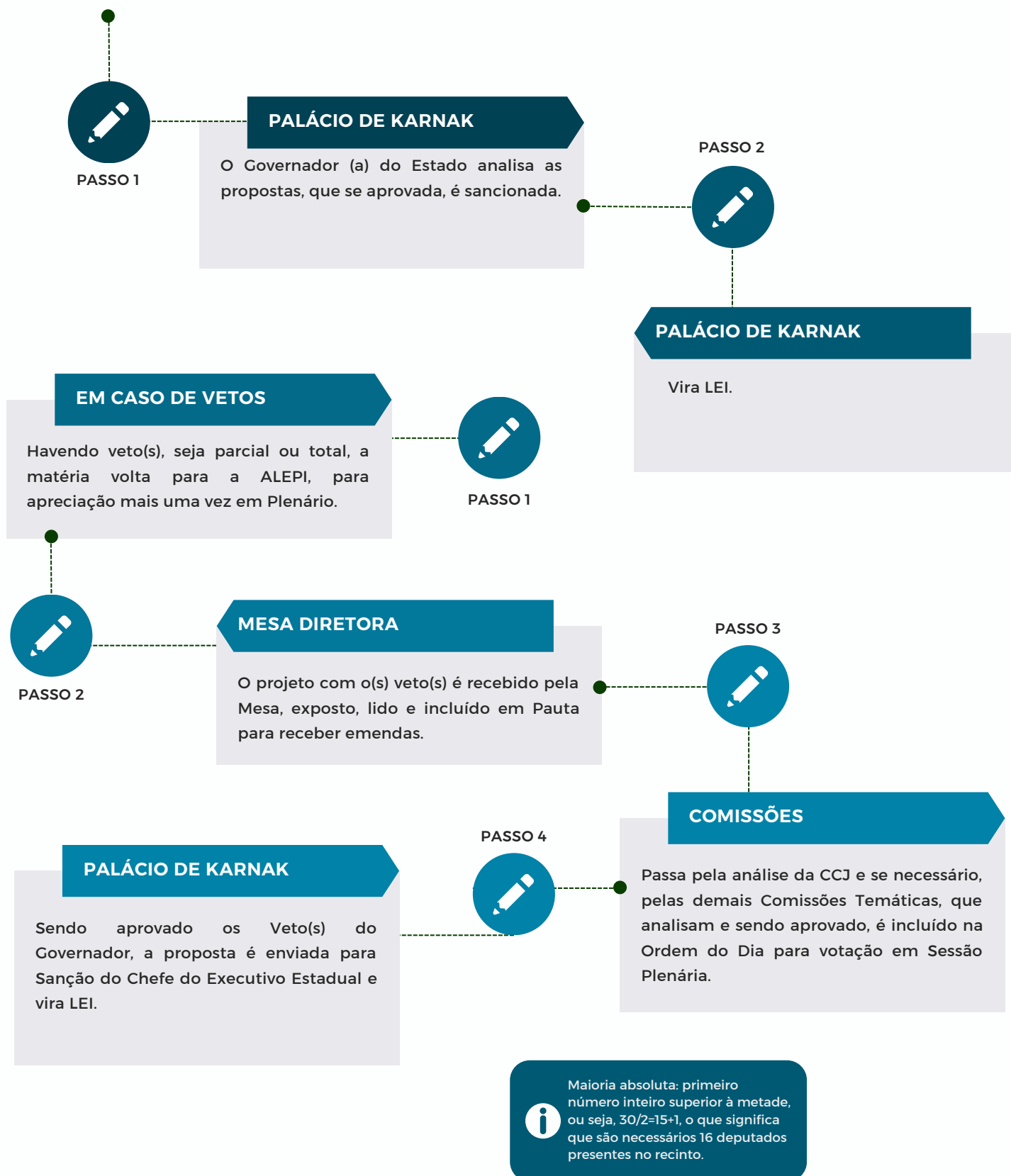
Primeiro a proposição é protocolada e vira matéria. Nesse momento ela segue para a Redação de Atas, onde é incluída na Pauta e vai ao Plenário para ser lida. Depois a matéria é enviada à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, que recebida pelo Relator e demais membros da comissão estudam a proposta, e votam. Caso seja necessário, ela é encaminhada para a Comissão Temática, que também elabora o parecer. A matéria então, segue para a Redação de Atas que a inclui na Pauta do dia. No Plenário é posta para apreciação em primeira e segunda votações por maioria simples, em votação nominal. Após apreciada, ela segue para Redação de Atas novamente que a encaminha para o Autógrafo (que é a assinatura do Presidente da Assembleia), que manda a proposta para o Karnak para análise do(a) Governador(a) do Estado, que se aprovada é sancionada e caso não receba a aprovação do Chefe do Executivo Estadual, é enviada novamente à Assembleia com o(os) Veto(s), que pode(m) ser total ou parcial, para apreciação mais uma vez em Plenário. Então, o projeto com o(s) veto(s) é recebido pela mesa, exposta e lida e incluída em pauta para receber emendas. Passa pelas comissões novamente e, sendo aprovada, é incluída na ordem do dia para votação, tendo seu fim na aprovação ou veto nas mãos do(a) governador(a).



Do Projeto à votação



Da votação ao Governo



Em caso de Veto

ASSEMBLEIA

O projeto é enviado novamente à Assembleia com o(s) Veto(s), que pode(m) ser total ou parcial, e vai mais uma vez ser apreciada em Plenário.



MESA

O projeto com o(s) veto(s) é recebido pela Mesa Diretora, composta pelo Presidente da ALEPI, 4 vice-presidentes e 4 secretários.



EMENDAS

A proposta é exposta e lida para conhecimento de todos os deputados e assim é incluída em Pauta para receber emendas.



COMISSÃO

Então passa pelas comissões novamente e, sendo aprovada, é incluída na Ordem do Dia para votação.



GOVERNADOR(A)

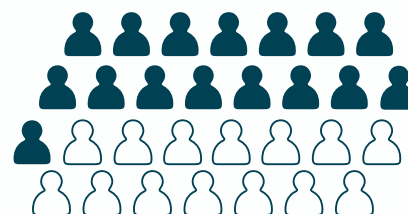
Segue para análise do Chefe do Executivo Estadual para sanção.



O que é?

- **Norma Jurídica:** são as leis em sentido amplo. Como as Emendas à Constituição, as Leis Orgânicas, as Leis Complementares, as Leis Ordinárias, os Decretos Legislativos, as Resoluções, etc.
- **Matéria:** é o assunto que vai ser apreciado, debatido ou discutido.
- **Pauta:** são os assuntos que vão ser apreciados na sessão plenária. É o roteiro a ser seguido pela Mesa Diretora.
- **Expediente:** é a primeira parte da reunião, em que acontece a leitura e aprovação das Atas das Reuniões anteriores e a leitura das proposições do dia.
- **Pequeno Expediente:** abre a sessão plenária ordinária, tem duração de 50 minutos e é destinado a leitura da ata da sessão anterior; do sumário das proposições, mensagens, representações e correspondências dirigidas à Assembleia; a discussão e votação dos requerimentos recebidos e que independam de parecer de Comissão; e a discussão e votação dos requerimentos anteriormente recebidos e que receberam parecer de Comissão.
- **Ordem do dia:** é a segunda parte da sessão plenária ordinária. É o momento em que é feita a leitura dos pareceres das Comissões, a Discussão e Votação dos Projetos, a distribuição de novos Projetos, a leitura, discussão e votação das Indicações e Requerimentos.
- **Apreciação:** é nesse ponto que são discutidas e votadas as proposições.
- **Grande Expediente:** é o momento final da sessão plenária. Nele o parlamentar pode falar sobre assunto de livre escolha, cabendo ao primeiro orador trinta minutos e a cada um dos demais quinze minutos.
- **Quorum:** é a quantidade mínima necessária de parlamentares para que seja aberto os trabalhos do dia e que sejam votadas as matérias pautadas para aquela sessão. Há vários tipos de quorum para aprovação de matérias e demais decisões da Casa.

- **Maioria Absoluta:** é o primeiro número inteiro acima da metade dos membros da Casa Legislativa. No caso do ALEPI, são 30 deputados, a metade é 15; portanto, o primeiro número superior é 16.



- **Maioria Simples:** número mínimo de votos maior que a metade dos presentes, desde que esteja em plenário a maioria absoluta dos membros da Casa, o que significa dizer que deve ter no mínimo 9 votos. ($16/2=8+1=9$).

$$\frac{16 \text{ pessoas}}{2} = 8 \text{ pessoas}$$

$$8 \text{ pessoas} + 1 \text{ pessoa} = 9 \text{ pessoas}$$

- **Tramitação:** é o caminho, trajeto que cada proposição faz para que seja validada ao final do processo. Elas podem ser: Urgentes; com Prioridade; e de Tramitação Ordinária.
- **Relator:** é o membro da Comissão, responsável pela análise e parecer, destacando seu posicionamento sobre a proposição em debate.
- **Parecer de Comissão:** as comissões analisam as proposições e podem aceitá-las, arquivá-las ou vetá-las. Pois bem, isso é o parecer de comissão, é o documento com a decisão do Relator designado sobre o tema em discussão.
- **Pedido de vista:** você já deve ter ouvido em algum momento que um parlamentar fez o pedido de vista durante uma sessão plenária. Isso significa que ele pediu um prazo para analisar melhor a matéria ou a proposição.
- **Ementa:** é a parte que sintetiza, resume o conteúdo da lei, a fim de permitir, de modo imediato, o conhecimento da matéria.
- **Substitutivo:** é a alteração significativa no texto da proposta feita pelo relator. Esse novo texto é chamado de substitutivo, ele substituiu o texto original.

- **Discussões:** acontece durante a sessão, em que cada matéria é debatida, analisada e votada. Os parlamentares podem expor suas opiniões e questionar os pontos que geraram dúvidas, inclusive pedir vista.
- **“Pela ordem”:** essa expressão pode ser usada durante o Grande Expediente pelos deputados para reclamações ou solicitação de informações.
- **Aparte:** é a interrupção, breve e oportuna, do orador, para indagação ou esclarecimento relativo à matéria em debate.
- **Abstenção:** ato pelo qual o parlamentar exerce o direito de não optar por uma das alternativas disponíveis em votação.
- **Audiência Pública:** é a reunião realizada por órgão colegiado com representantes da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite.

Tipos de proposições

Entenda cada uma:

Propostas de Emendas à Constituição:

É uma modificação da constituição do Estado. São mudanças pontuais do texto constitucional, não podendo ser alterada para restringir matérias das cláusulas pétreas.

As PECs podem ser apresentadas por um terço, no mínimo, dos membros do Colegiado; pelo Governador; e também por um terço, no mínimo, das Câmaras Municipais do Estado.

Projetos de Lei:

São destinados a regular as matérias de competência do Poder Executivo.

Projetos de Lei Complementar:

Regulam a matéria sobre os códigos de Finanças Públicas e o Código Tributária, a Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado, a Lei Orgânica do Ministério Público; a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado; e a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado. Para serem aprovadas requerem votação por maioria absoluta.

Projetos de Resolução:

Tem eficiência de lei ordinária. São matérias de competência privativa da Assembleia Legislativa, e as de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

Projetos de Decreto Legislativo:

Tratam de matérias exclusivas da competência do Poder Legislativo.

Requerimentos:

Podem ser verbais ou escritos, são de natureza mais informal.

Indicações:

São sugestões ao Poder Executivo ou aos seus órgãos com medidas de interesse público, que não caibam em projetos de iniciativa da Assembleia.

Emendas:

É a modificação, alteração sugerida na Lei ou no Projeto de Lei. É a proposição apresentada como complemento de outra proposição.

Elas podem ser supressivas, substitutivas, modificadas, aditivas e de redação.

Moções:

É a proposição em que é sugerida a manifestação da Assembleia sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando.

Proposta de Fiscalização e Controle:

Constituem objeto de deliberação da Assembleia, são de competência da Comissão Permanente a que se refere a atos de fiscalização e controle, em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado.

Pedidos de Informação:

Qualquer deputado pode encaminhar, através da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos do Poder Executivo, cuja fiscalização interesse ao Legislativo, no exercício de suas atribuições constitucionais ou legais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.

Recursos:

Cabe no que trata das decisões da Mesa ou do Presidente, com negativa do recebimento de proposições ou de emendas, subemendas e substitutivos.

Medidas Provisórias:

São normas com força de lei editadas pelo governador do Estado em situações de relevância e urgência.

Mesmo produzindo efeitos jurídicos imediatos, ela precisa passar pela apreciação da Assembleia para ser convertida definitivamente em lei ordinária.

Vetos:

É o desacordo, em todo ou em parte, do governador do Estado com determinado projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa.

Ele pode ser político, quando a matéria não é do interesse público; jurídico, se for considerada inconstitucional; ou pelos dois motivos - contrária ao interesse público e inconstitucional.

Sessão Plenária

As sessões plenárias acontecem no Plenário Deputado Waldemar Macedo, de segunda a quinta-feira, a partir das 11 horas da manhã.

Os 30 deputados eleitos reúnem-se para deliberar, discutir, votar, requerer, protestar, cobrar, sobre assuntos de interesse público, legislativo e administrativo.

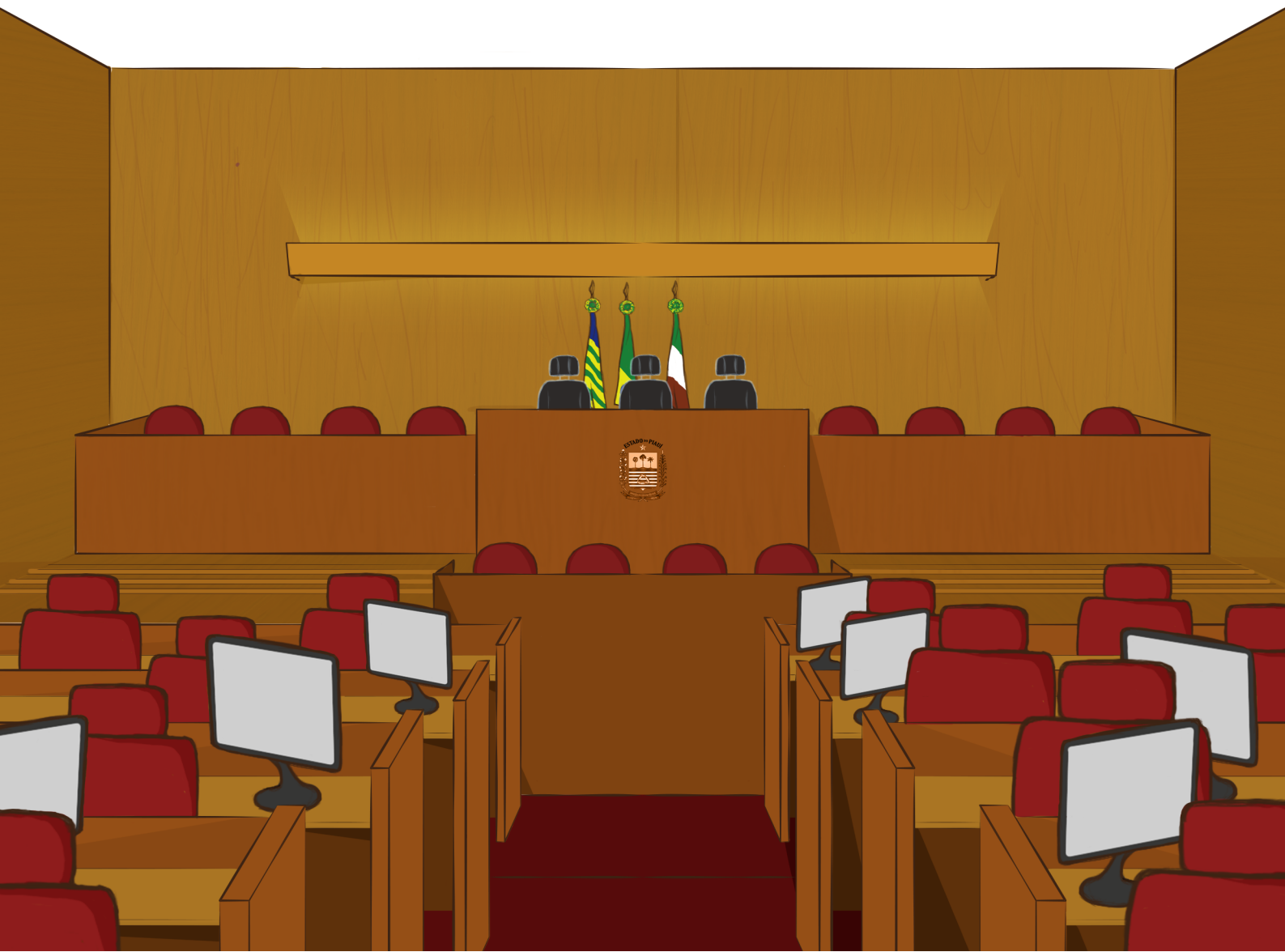
Pequeno
Expediente



Ordem
do Dia



Grande
Expediente



O que faz a Assembleia

O poder legislativo tem a função fiscalizadora e está prevista na Constituição Federal. É uma das principais atribuições, junto com a elaboração de leis.

Como consta no artigo 85, da Constituição Estadual do Piauí: “A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da Administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receita, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”



Clique para ver o
Regimento Interno
na íntegra



Clique para ver a
Constituição
Estadual do Piauí

Como participar do Poder Legislativo?

Durante as sessões os cidadãos podem acompanhar de perto as apresentações de matérias, as votações, proposições e iniciativas dos parlamentares. Elas são públicas e você pode assisti-las presencialmente, obedecidas as regras regimentais.

Pode ser acompanhada também pela TV Assembleia, através do canal 16.1, que transmite ao vivo toda a sessão ou se preferir, pela Rádio Assembleia, na frequência 98.6.

No portal da Assembleia Legislativa do Piauí, no endereço al.pi.leg.br, constam todas as informações das proposições votadas na ordem do dia. E através desse canal você pode assistir ao vivo a transmissão da sessão de onde estiver.

Inclusive, os pedidos de acesso à informação, sugestões, denúncias, cobranças, elogios, podem ser feitos também pelo site al.pi.leg.br no link que dá acesso à ouvidoria. Ainda nesse mesmo canal de comunicação estão disponíveis a Escola do Legislativo, que oferta aos funcionários públicos do Estado e demais cidadãos, cursos de extensão e de especialização em várias áreas, o SAPL e a transparência.

Essas são ferramentas que proporcionam agilidade e facilidade para que as atividades desempenhadas na assembleia Legislativa do Estado do Piauí sejam acompanhadas por todas as pessoas nos mais diversos meios de comunicação.

A história contada através do tempo

A história legislativa do Estado do Piauí, está contada em detalhes na obra intitulada “Cronologia Histórica da Assembleia Legislativa do Piauí” de autoria do historiador Lourival de Carvalho Santos.

Ele reproduziu todas as legislaturas desde 1832 - Período precursor da instalação da Assembleia Legislativa Provincial do Piauí- até 2022, ano em que foi lançada esta obra.

Aqui tem uma breve introdução explicativa que resume a importância desse documento para o atual momento e futuras gerações.

“Após três décadas de dedicação exclusiva à frente do Arquivo Geral da Assembleia Legislativa e sendo responsável pela guarda e conservação de todo o acervo produzido nos setores, nas diretorias, no plenário e nos gabinetes dos deputados, tomei a iniciativa de fazer um trabalho de forma catalogada e cronológica, registrando assim toda a história da Assembleia, desde o período precursor, passando pela instalação e concluindo no atual período.

O que me motivou a fazer esta pesquisa foi a possibilidade de disponibilizar didaticamente e objetivamente a história do Poder Legislativo do Estado do Piauí. Podemos perceber no passar de cada momento da Assembleia o quanto a política estadual e nacional reflete na vida do parlamento e no seu próprio funcionamento.

Desde a instalação em 1835 até 1889, Período Imperial, observei que não existiu nenhuma interrupção dos trabalhos da Assembleia Legislativa Provincial. Somente após a Proclamação da República foi que o Poder Legislativo no Brasil e nos Estados passaram por momentos muito difíceis. No período da ditadura Vargas o Poder Legislativo chegou a ser fechado, já no período da ditadura militar houve cassações de mandatos e todo tipo de perseguição e censura.”

Lourival de Carvalho Santos

Anexos

Anexo I:

Tabela explicativa sobre o quorum:

QUESTÃO	QUORUM DE PROPOSTA	QUORUM DE APROVAÇÃO
Pedido de Urgência	1/3	Maioria simples
Lei Ordinária	-	Maioria simples
Lei Complementar	-	Maioria absoluta
Projeto de Resolução	-	Maioria simples
Emenda à Constituição Estadual	1/3	3/5
Alteração de Regimento	-	Maioria simples
Processo de Impeachment	2/3	2/3

Anexo II:

Como pesquisar uma proposição:

1. Há vários filtros para facilitar a busca.
2. No tipo da Norma Jurídica selecione se é uma Lei Ordinária, Lei Complementar, Emenda à Lei Orgânica ou outra proposição.
3. A pesquisa pode ser feita também pelo número da lei.
4. E caso não saiba nenhuma das duas informações acima, lá no campo pesquisar expressões na ementa da norma, pode ser colocado uma palavra-chave, como por exemplo: educação. Vão aparecer todas as proposições que contêm educação no resumo da matéria.

Pesquisar Norma Jurídica

Pesquisa Textual

Pesquisa de Norma

Tipo da Norma Jurídica	Número	Ano	
<input type="text" value="-----"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="-----"/>	
Data (Inicial - Final)		Data de Publicação (Inicial - Final)	
<input type="text" value="_/_/___"/>	<input type="text" value="_/_/___"/>	<input type="text" value="_/_/___"/>	<input type="text" value="_/_/___"/>
Pesquisar expressões na ementa da norma		Assuntos	
<input type="text"/>		<input type="text" value="-----"/>	
Data Fim Vigência (Inicial - Final)		Órgão	
<input type="text" value="_/_/___"/>	<input type="text" value="_/_/___"/>	<input type="text" value="-----"/>	
Ordenação	Indexação		
<input type="text" value="-----"/>	<input type="text"/>		

Pesquisar



Clique aqui para
pesquisar as
nossas leis.

Organizadores

CAMILLA RAFAELLA TEIVE SANTANA

Graduada em Comunicação Social - com habilitação em Jornalismo, especialista em Marketing e Jornalismo Político. Servidora pública da Assembleia Legislativa do Piauí, instrutora do SAPL no INTERLEGIS Piauí..

CÍNTIA LAGES CAMPOS

Graduada em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, especialista em Comunicação e Design Digital. Servidora pública da Assembleia Legislativa do Piauí, lotada no INTERLEGIS Piauí.

ERICK BANDEIRA DE OLIVEIRA

Graduado em Ciência da Computação, especialista em Segurança de Dados. Atualmente servidor da Assembleia Legislativa do Piauí.

FLÁVIA ALVES CALADO BARBOSA

Graduada em Artes Visuais, especialista em Arteterapia e Técnica em Artes Visuais. Servidora da Assembleia Legislativa do Piauí, lotada atualmente no INTERLEGIS.

HUDNA ALÉXIA LIMA SOUSA

Técnica em biblioteconomia; Graduada em Ciência da Computação, especialista em Cyber Security; Graduanda em Arqueologia. Servidora da Assembleia Legislativa do Piauí, instrutora do Portal Modelo no INTERLEGIS Piauí.

JAMES CARVALHO MEDEIROS

Tecnólogo em redes de computadores, especialista em redes de computadores e em geoprocessamento. Servidor da Assembleia Legislativa do Piauí, coordenador do INTERLEGIS Piauí e encarregado em privacidade-DPO.

LUCAS SOARES CAMPOS DE CARVALHO

Graduado em Educação Física . Servidor da Assembleia Legislativa do Piauí, lotado no INTERLEGIS Piauí e instrutor do Portal Modelo e SAPL.

MARCO AURÉLIO MAIA

Formado em Marketing. Servidor público estadual concursado desde 1993, programador da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí. Diretor de TI da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

VERANISIO SOUTO BARROS FILHO

Graduando em Publicidade e Propaganda, especialista em Animação Gráfica. Servidor da Assembleia Legislativa do Piauí, lotado no INTERLEGIS Piauí e instrutor do Portal Modelo e SAPL.

Referências



Hino MP3; Disponível em:<<https://hinomp3.com/hino-da-cidade-de-teresina-pi/>>. Acesso em: 17, set. de 2022

INTERLEGIS: Modelos de Propostas de Emenda à Lei Orgânica; Disponível em: <www.interlegis.leg.br/capacitacao/publicacoes-e-modelos/documentos-legislativos/minutas-de-proposta-de-emendas-a-lei-organica/>. Acesso em: 17, set. de 2022

LEIS MUNICIPAIS; Disponível em:<<https://leismunicipais.com.br/cidades-por-estado/pi/>>. Acesso em: 18, set. de 2022

LEIS MUNICIPAIS; Disponível em:<<https://leismunicipais.com.br/lei-organica-teresina-pi#:~:text=DA%20ORGANIZA%C3%87%C3%83O%20MUNICIPAL-,Art.,Federal%20e%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Estadual/>>. Acesso em: 18, set. de 2022

Lei Orgânica do Município; Disponível em:<<https://www.tce.pi.gov.br/wp-content/uploads/municipios-digitalizados/BOM%20PRINCIPIO%20DO%20PIAUI/LEI%20ORGANICA%20DO%20MUNICIPIO%20-.pdf/>>. Acesso em: 19, set. de 2022

Senado Noticias: Emenda Constitucional; Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/emenda-constitucional/>>. Acesso em: 20, set. de 2022

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo: Sobre o Processo Legislativo; Disponível em:<<https://www.al.sp.gov.br/processo-legislativo/sobre/#:~:text=O%20Processo%20Legislativo%20%C3%A9%20o,Constitui%C3%A7%C3%A3o%20e%20no%20Regimento%20Interno/>>. Acesso em: 20, set. de 2022

Senado Federal. Institucional: Constituição do estado do Piauí; Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/70447/>>. Acesso em: 21, set. de 2022

Congresso Nacional. Termo: Proposta de Emenda à Constituição (PEC); Disponível em:<https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo/-/legislativo/termo/proposta_de_emenda_a_constituicao_pec/>. Acesso em: 22, set. de 2022





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD). A Secretaria; Disponível em:<<https://www.seplad.df.gov.br/institucional-seec/>>. Acesso em: 23, set. de 2022

Lei Orgânica da Administração estadual; Disponível em: <<https://www.leisdopiaui.com/single-post/2017/02/23/lei-org%C3%A2nica-da-administra%C3%A7%C3%A3o-estadual/>>. Acesso em: 24, set. de 2022

Consultor Jurídico. Deputado estadual não pode fiscalizar atos do Executivo individualmente, decide STF; Disponível em:<<https://www.conjur.com.br/2021-dez-12/deputado-estadual-nao-fiscalizar-individualmente-atos-executivo-decide-stf/>>. Acesso em: 01, dez. de 2022

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí: Sistema de Apoio ao Processo Legislativo; Disponível em:<<https://sapl.al.pi.leg.br/>>. Acesso em: 10, nov. de 2022

Brasil Escola. O que é democracia?; Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-e-democracia.htm/>>. Acesso em: 11, nov. de 2022

Brasil Escola. O que é cidadania?; Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-cidadania.htm/>>. Acesso em: 19, nov. de 2022

Significados. Estado: O que é o Estado? Disponível em: <<https://www.significados.com.br/estado/>>. Acesso em: 04, out. de 2022

Câmara dos Deputados. PROCESSO LEGISLATIVO: Perguntas sobre iniciativa e elaboração de leis, tramitação de proposições e formas de participação popular; Disponível em:<https://www2.camara.leg.br/transparencia/aceso-a-informacao/copy_of_perguntas-frequentes/processo-legislativo#:~:text=1.-,O%20que%20%C3%A9%20Processo%20Legislativo%3F,59%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal/>. Acesso em: 03, nov. de 2022

Tribunal Regional Eleitoral – PI. Sistema de Candidaturas – CANDex; Disponível em:<www.tre-pi.jus.br/eleicoes/sistema-de-candidaturas-candex/>. Acesso em: 11, nov. de 2022





Tribunal Regional Eleitoral – PI. Eleições 2022; Disponível em:<<https://www.tre-pi.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/eleicoes-2022-1/>>. Acesso em: 03, nov. de 2022

Escola Brasil. TERESINA E SUA HISTÓRIA: análise sobre Teresina e sua história; Disponível em:<<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/brasil/teresina-e-sua-historia.htm/>>. Acesso em: 28, nov. de 2022

e-Biografia. Domingos Jorge Velho: Bandeirante brasileiro; Disponível em: <https://www.ebiografia.com/domingos_jorge_velho/>. Acesso em: 30, nov. de 2022

Lis Hotel. Conheça um pouco mais sobre a história de Teresina; Disponível em: <<https://lishotel.com.br/conheca-um-pouco-mais-sobre-a-historia-de-teresina/>>. Acesso em: 28, nov. de 2022

Disponível em:<<https://www.al.pi.leg.br/institucional/noticias/assembleia-legislativa-do-piaui-comemora-187-anos-de-fundacao-nesta-quarta-feira/>>. Acesso em: 30, nov. de 2022

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Assembleia Legislativa do Piauí comemora 187 anos de fundação nesta quarta-feira; Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/o-papel-do-poder-legislativo/>>. Acesso em: 3, dez. de 2022

Significados. Executivo, Legislativo e Judiciário: os três poderes e suas funções; Disponível em:<<https://www.significados.com.br/tres-poderes/>>. Acesso em: 04, out. de 2022

Assembleia Legislativa Estado do Rio Grande do Sul. Administrativa: Entenda como funciona a organização da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Disponível em:<<https://ww4.al.rs.gov.br/institucional/estrutura-administrativa#:~:text=I%20%E2%80%93%20dirigir%20os%20trabalhos%20legislativos,observadas%20as%20regras%20do%20art/>>. Acesso em: 16, out. de 2022



Agradecimento

No momento em que se encerra o período legislativo, compreendido pela 19ª Legislatura, coincidente com o encerramento das minhas atividades nesta Casa Legislativa, julgo oportuno manifestar meus agradecimentos a todos os servidores com o quais convivi harmonicamente e pude contar para a consecução da minha missão junto ao poder legislativo piauiense.

Especialmente neste compêndio elaborado pela valorosa equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Assembleia Legislativa capitaneada pelo dedicado e competente diretor Marco Aurélio Maia, tem-se mais um instrumento de interação do Poder Legislativo com a sociedade, uma vez que possibilita a compreensão da dinâmica de funcionamento do parlamento e sua importância na vida da população, além de oferecer informações das matérias que tramitam na Casa do povo.

Manifesto meu reconhecimento pela valiosa colaboração que essa equipe de abnegados servidores presta a esta Casa quando coloca à disposição da sociedade piauiense a oportunidade de obtenção de acesso de forma desburocratizada de informações do Poder Legislativo Piauiense.

Deputado Themístocles Filho



Assembleia Legislativa
do Estado do Piauí



DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ISBN: 978-65-00-59548-2



CD